



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 120/2013 São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 03 para Classe “A”, Padrão 04, aos seguintes servidores:

JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO

Efeitos: a contar de 18/1/2013

LANUSA TABOSA DO NASCIMENTO

Efeitos: a contar de 28/1/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 15/02/2013 14:02:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 17CFF04968.6573D64108.0736507E2B.062B367E12